



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.824, DE 22 DE SETEMBRO DE 2004.

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO  
VALOR DE R\$ 3.000,00.**

**DARCY POZZA**, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.618, de 22 de setembro de 2004 é aberto um crédito especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na seguinte unidade orçamentária:

12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
1201.18.542.0024.2152 – Auxílios a Distribuir  
4.4.50.42.00.00.00 – Auxílios ..... R\$ 3.000,00  
FONTE 0001 – Recursos Próprios

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução de igual valor em:

12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
1201.18.543.0063.2156 – Proteção e Controle do Meio Ambiente  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 348 ..... R\$ 3.000,00

**Art.** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO  
GONÇALVES**, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e quatro.

  
**DARCY POZZA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**Patricia Brun Perizzolo**  
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 033  
e publicado (a)  
Em 22 / 09 / 2004

